



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 388
Decisão da CEEE	Nº 63/2023	
Referência	Processo Nº 1178409/2023	
Interessado	FALCÃO ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do registro da empresa neste Regional, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista MATEUS CAMPOS FALCÃO, Crea-PB nº 161856....., na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/2019, do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **388**, apreciando o Processo nº **1178409/2023**, que trata de requerimento de registro definitivo apresentado pela firma FALCÃO ENGENHARIA LTDA, indicando como Responsável Técnico Eng. Eletricista MATEUS CAMPOS FALCÃO, atribuições dispostas pelos artigos 8º e 9º combinados com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA, ART de cargo/função nº PB2023053....., com carga horária de 02 h/semana, e; **considerando** que a requerente tem como objetivo social: serviços de engenharia, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edifícios, outras obras de acabamento da construção, administração de obras, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, promoção de vendas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, construção de edifícios, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de cartografia, topografia e geodesia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, instalação de painéis publicitários, instalação de máquinas e equipamentos industriais. (conforme 2ª alteração do contrato social de 01/09/2022); **considerando** que o profissional indicado como Responsável Técnico já responde pelas seguintes empresas: 1) ROBERTA D NYRA ALMEIDA SOUSA GUEDES, CREA PB Nº 000354.... e 2) DFS ENGENHARIA LTDA, CREA PB Nº 000354.....; **considerando** que não consta auto de infração lavrado contra a requerente; **considerando** o disposto pela Resolução 1.121/2019 do CONFEA ART 17- o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica; **considerando** o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 20/06/2023, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de registro definitivo da firma FALCÃO ENGENHARIA LTDA, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Eletricista MATEUS CAMPOS FALCÃO, para exercer as atividades do seu objeto social adstritas às atribuições do profissional acima citado. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Nady Rocha, Engª.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Franklin Martins Pereira Pamplona e o Eng. Eletric. Diego Perazzo Creazzola Campos.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.
Coordenador da CEEE – Crea/PB